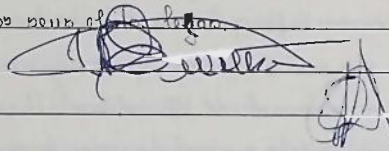


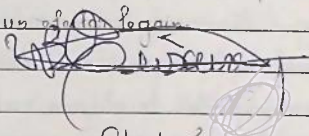
118184, contendo Mensagem Executiva nº 83184, Projeto de Lei nº 119184, contendo Mensagem Executiva nº 84184, Projeto de Lei nº 120184, contendo Mensagem Executiva nº 85184, Projeto de Lei nº 121184, contendo Mensagem Executiva nº 86184, Projeto de Lei nº 124184, contendo Mensagem Executiva nº 92184. Foi devolvido ao Executivo Municipal, para efetuar conexão, nas seguintes Mensagens: Projeto de Lei nº 112184, contendo Mensagem Executiva nº 76184, Projeto de Lei nº 111184, contendo Mensagem Executiva nº 75184. Por último foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Redação Geral no Projeto de Lei nº 05184, contendo Mensagem Executiva nº 04184. Em seguida o Senhor Senador Aristarco Arieli de Oliveira falando em nome de todos os Senadores, solicitando a Mesa fosse convalidada em Alta "Voto de Pronto Votabilicímulo" ao Senador Alcimides Ferreira de Souza, no que foi atendida pelo Senhor Presidente. Nada mais havendo o Sr. Senador Presidente, marcou uma reunião extraordinária para dentro de dez minutos e iniciou a presente S. para concluir mandou que se levantasse esta Alta que, depois de lida submetida a apreciação plenária, aprovada, resumida, para que produza os seus efeitos legais.



Ata do Décimo Sexto Reunião Extraordinária de Segunda Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), realizada no dia vinte de novembro de ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte de novembro de ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do Senador Wilson de Barros Teixeira, com a ocupação da primeira e da segunda vice-presidência pelos Senadores Cláudio Raja Sabaglia, e Omar Cardozo foram respectivamente, reunidos extraordinariamente, a Câmara Municipal de Cabo de São. Além disso, participou e chamou no ato, os seguintes Senadores: Genon Bruno de Figueiredo, Aristarco Arieli de Oliveira, Ana Elita Wolfman dos Santos Barros, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Dely Pereira de Silva, Genaldino Junior Neves, Mauro José de Aguiar, Renato Lima de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente reunião. Não havendo Alta convalidada para ser lida o Senhor Presidente, do imediato leu

portou o trabalho e ORDEN DI DIA. Nesta etapa se apreciava e votava a favor da Comissão de Justiça, Finanças, Orçamento, Administração e Redações em relação ao Projeto de Lei nº 122/84, contendo Mensagem Executiva nº 95/84. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente marcou uma reunião ordinária para quinta-feira dia vinte e dois de novembro próximo, e outra extraordinária para sexta-feira dia vinte e três de novembro seguinte. E para concluir mandou que se lida no este Ato que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.



Ato da Trintésima Primeira Reunião Ordinária, de Segunda Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), realizada no dia vinte e dois de novembro de 1984.

As dezessete horas e dez minutos do dia vinte e dois de novembro, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) na presidência do Senador Walter de Sousa Teixeira, com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Quintana Góes de Oliveira ("ladoc") seu foi ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Abrem os trabalhos, e foram chamados nominalmente os seguintes Senadores: Acyr Silva da Rocha, Givaldo Bezerra de Azevedo, Quintana Góes de Oliveira, Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Amaélia Kathian dos Santos, Cláudio Siqueira, Fernando de Sá, Geraldo de Sá, Manoel José de Aguiar, Virgínia Pereira de Souza. E para a primeira reunião o Senhor Presidente em nome do povo do município de Cabo Frio mandou que se lida, aprovada e assinada no seguinte Ato: Ato de 1984, de 22 de novembro de 1984, em sessão extraordinária, realizada no dia vinte e dois de novembro do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que contém do seguinte: Projeto de Lei nº 122/84, de autoria do Senador Fernando de Souza, Projeto de Lei nº 130/84, contendo Mensagem Executiva nº 95/84, fica a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, com a subvenção no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) a Fundação Sagrada Família de Jesus, Projeto de Lei